



INDICAÇÃO Nº 2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimentos com a Secretaria competente, que estude a viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no terreno público localizado na Rua Fevereiro, fundos do parque temático, situado no Jardim Casa Grande.

Justificativa: A região do Jardim Casa Grande carece de um CEMEI para atender a demanda da população local. Atualmente, os pais enfrentam dificuldades para conseguir vagas em creches próximas às suas residências, tendo que se deslocar para outras regiões da cidade.

A construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no terreno indicado, que faz divisa com o parque temático local, traria diversos benefícios à comunidade, tais como:

- Maior oferta de vagas, atendendo a demanda reprimida da região;
- Facilidade de acesso e deslocamento para as famílias, uma vez que o CEMEI ficaria situado no próprio bairro;
- Possibilidade de integração das atividades pedagógicas com o parque temático, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem;
- Valorização da região, com a instalação de um equipamento público de qualidade.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

Major Arduin
Vereador - PP